

Portaria Nº 100/2026
De 16 de julho de 2026

**DISPOE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SIGILO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025.**

ARILDO OSMAR DE MORO, Presidente do CIVAP
- Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema, no uso de suas atribuições legais
estatutárias e;

CONSIDERANDO que o CIVAP é o Gestor Operacional do SAMU Regional de Assis e que prima pela qualidade do atendimento em urgência e emergência;

CONSIDERANDO que o objetivo maior do SAMU é de salvar vidas, com total cuidado com os pacientes primando pela qualidade de vida e pelo bom andamento da unidade e em especial o atendimento humanizado aos pacientes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 017/2025 que instaurou o Processo Administrativo nº 001/2025 para possível apuração de abandono de emprego por parte do empregado CLAUDENOR DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO determinação judicial de sigilo dos autos do processo 1500447-46.2025.8.26.0580 no qual o funcionário CLAUDENOR DE ALMEIDA responde por estupro de vulnerável

CONSIDERANDO os Artigos 2º IV 4, Artigo 4º IV 3, alínea d; da Lei 13.709, de 14/08/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º- Declarar a incidência de sigilo absoluto nos autos do Processo Administrativo nº 001/2025 no qual responde como investigado o empregado público CLAUDENOR DE ALMEIDA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 16 de julho de 2026.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva